

04017-00014840/2022-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VERA ALICE DE SOUZA NAGASAVA. Processo: nº: 04017-00014564/2023-88. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JUSCELINO FRANCISCO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00038147/2024-10. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ALICE VIEIRA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00036560/2024-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ DE CARVALHO COUTINHO. Processo: nº: 04017-00003227/2024-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: PAULO CESAR DA SILVA SILVEIRA. Processo: nº: 04017-00013221/2024-87. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL FERRAGENS BORGES FERREIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00033734/2023-23. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: TP ALIMENTAÇÃO CONSCIENTE LTDA. Processo: nº: 04017-00039376/2024-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ADERBAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00029932/2024-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANDERSON MIKE MOREIRA LOPES. Processo: nº: 04017-00038116/2024-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO SOLAR DE ATHENAS. Processo: nº: 04017-00025766/2024-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: EDMAR LOPES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00044258/2024-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOELICE MOREIRA LOPES. Processo: nº: 04017-00038109/2024-59. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOCELIO TERTULIANO BRAZ. Processo: nº: 04017-00038127/2024-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FELIPE DANTAS DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00045151/2024-26. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CREWZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Processo: nº: 04017-00034431/2024-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FERNANDO LINHARES. Processo: nº: 04017-00027686/2023-34. (AUTO DE EMBARGO).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 06

Processo nº 00431-00019361/2024-90 Interessado: Comissão Permanente de Julgamento do PAPA-DF. Assunto: Resultado Provisório da Chamada Pública nº 04/2024 - PAPA/DF. Ata de Julgamento. Recurso Interposto.

DIREITO ADMINISTRATIVO. SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO. PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL - PAPA/DF. CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 - PAPA/DF. RECURSO EM FACE DO RESULTADO PROVISÓRIO. ATA DE JULGAMENTO. COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DO PAPA-DF. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A PROLAÇÃO DA DECISÃO. CONFORMIDADE COM AS LEIS Nºs 14.628/2023, 9.784/1999 E 14.133/2021. ANÁLISE OBJETIVA DOS RECURSOS INTERPOSTOS. PELA REGULARIDADE DO JULGAMENTO PROFERIDO.

ACOLHO a Nota Jurídica N.º 31/2025 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00431-00019361/2024-90, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, haja vista que o recurso da ASTRAF apresentou proposta técnica de venda – PTV no valor total de R\$ 1.135.283,69. No entanto, analisando os valores propostos para cada agricultor familiar, listados como fornecedores, a somatória total ultrapassa em mais de 800 mil reais o valor estabelecido no item 2.5, incorrendo no disposto no item 3.3 do Edital nº 04/2024. DETERMINO a manutenção do indeferimento, em cumprimento ao item 14.2 do referido Edital.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão para Processar e Julgar Chamamento Público, para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03 de 15 de Dezembro de 2021-TCDF e a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022-CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 02/2025 - SECEC/GAB/CTCE-3(163643075), a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial - "CTCE-3", instaurada por meio da Portaria nº 322, de 27 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2025, página 81, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo 00150-00006681/2024-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, nos termos dos artigos 9º, 21, 22, 23 e 24 da Lei 7.632, de 20 de dezembro de 2024, a Gratificação dos Cargos de Spalla, Spalla Associado, Solista, Solista Associado, Concertino e Instrumento Especial dos naipes da OSTNCS, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026, aos músicos designados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 42, de 05 de março de 2024; a Portaria nº 03, de abril de 2024 e a Portaria nº 260, de 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

ANEXO ÚNICO

Naípe: Primeiro Violino
1º Spalla: - Lilian Raiol de Oliveira Gardner - 127140-7
1º Spalla associado: - Marcos Silveira Bastos - 238665-8
1º Solista: - Luciana Lourenço Arraes - 241721-9
1º Solista associado: - Marcus Vínicius Miranda Guedes - 241529-1
2º Solista associado: - Ricardo Alex Parmigiani - 241582-8
Naípe: Segundo Violino
1º Solista: - Carlos Eduardo - 238576-7
1º Solista associado: - Luciano Piva - 97709-8
2º Solista associado: - Regiane Lopes Cruzeiro - 135464-7
1º Concertino: - Drime Ribeiro Santos - 238614-3
2º Concertino: - Daniel Cunha Rego - 128412-6
Naípe: Violas
1º Solista: - Billy Geier - 97741-1
1º Solista associado: - Marcio Heraldo Matos da Costa - 220881-4
2º Solista associado: - Mariana Costa Gomes - 241638-7
1º Concertino: - Marie Amelie Genevieve Ibanez de Novion - 132821-2
2º Concertino: - Jairo Diniz Silva - 219704-9
Naípe: Violoncelos
1º Solista: - Rodolpho Cavalcanti Borges - 128356-1
1º Solista associado: - Francisco Orrú de Azevedo - 191288-7
2º Solista associado: - Larissa Natalia Ferreira de Mattos - 241604-2
1º Concertino: - Augusto da Silva Guerra Vicente - 1650498-7
2º Concertino: - Norma Lilian Nascimento Marques Ramos de Freitas - 1650124-7
Naípe: Contrabaixos
1º Solista: - Samuel Helmo Duarte da Silva - 1650495-9
1º Solista associado: - Wilton Mesquita Junior - 1650127-5
2º Solista associado: - Larissa da Costa Coutrim Caridade - 241587-9
1º Concertino: - Manoela Alves de Freitas Brito - 241751-0
2º Concertino: - Antoine Espagno - 109153-0
Naípe: Flautas
1º Solista: - Mechtild Bier - 241586-0
1º Solista associado: - Ariadne Paixão - 97723-3
1º Instrumento Especial: - Luciana Stadniki Morato Martins- 97734-9
2º Instrumento Especial: - VAGO
3º Instrumento Especial: - VAGO
Naípe: Oboé
1º Solista: - José Medeiros Rocha Neto - 97700-4
1º Solista associado: - Moisés de Castro Pena - 241681-6
1º Instrumento Especial: - Kleber Cristovão Lopes - 113828-6
2º Instrumento Especial: - VAGO
3º Instrumento Especial: - VAGO
Naípe: Clarinetas
1º Solista: - Renata Torres Menezes - 97722-5
1º Solista associado: - Marcos Jacob Costa Cohen - 128402-9
1º Instrumento Especial: - Paula Roberta Andrade Pires - 240563-6
2º Instrumento Especial: - VAGO
3º Instrumento Especial: - VAGO